



## **Conflito e Violência: o que têm a ver com a escola e as pessoas?**

1o encontro sobre Mediação  
Escolar e Comunitária

1ª edição - Junho de 2010  
2ª edição - Outubro de 2015



## **Conflito e Violência: o que têm a ver com a escola e as pessoas?**

Serão abordados neste artigo temas que, correlacionados, apresentam os princípios e valores da Justiça Restaurativa e Educação para a Paz. Além disso, serão trabalhados os elementos fundamentais que embasam os procedimentos de resolução de conflito, considerando a importância de reverberarem mudanças nas dinâmicas institucionais. Os participantes serão convidados a refletir sobre a escola como um lugar de convivência e qual o papel de cada um na construção de uma Cultura de Paz.

Sumário:

1. Escola: sua função social e fatores de sua constituição; 2. Definições sobre conflito e violência; 3. A Educação e o desafio de lidar com o conflito e a violência; 4. A Justiça Restaurativa e o convite que faz a Educação; 5. Construção de uma Cultura de Paz; 6. Indisciplina ou disciplina: como definir os limites; 7. Normas de conduta ou normas de convivência: qual a diferença e como podem ser estabelecidas em um espaço coletivo; 8. Conclusão.



## **1. Escola: sua função social e fatores de sua constituição**

A escola, a priori, é um lugar para ensinar e aprender habilidades e competências que contribuam com a formação de um sujeito cada vez mais consciente de si e de sua inserção no mundo.

Um ambiente estimulante que possa despertar a curiosidade daquele que aprende e que provoque, a quem ensina, o entusiasmo de aprender sempre mais. Um espaço onde todos aprendem e ensinam, visitam seus valores e crescem com suas dúvidas e questionamentos. Onde errar é apenas uma das etapas para aprender e se relacionar é o mais importante para experimentar a maravilhosa sensação de estar vivo.

A dinâmica de ensino aprendizagem deve ter relação direta com o mundo que está para além dos “muros” da escola. Portanto, por razões inerentes a esse processo, deve ser um espaço de reflexão sistemática das práticas pedagógicas e seus resultados, possibilitando a todos que reflitam, possam se envolver e se responsabilizar pelo que é ensinado e aprendido.

Como sabem, deve ser lugar de todos e para todos. Portanto, de incentivo a livre expressão e de diálogo entre os diferentes. Lugar de convivência e de respeito à diversidade, que considera as pessoas como o ponto de partida para o desenvolvimento da prática educativa.

Sendo este espaço um lugar de convivência, de encontro entre as pessoas com suas necessidades e sentimentos, é importante considerar que conflitos estarão sempre presentes e que, a partir deles também, os relacionamentos serão construídos e estabelecidos.

Há um desafio importante a ser considerado na convivência escolar. Temos que considerar que é obrigatória. Mesmo com conflito nas relações e independente com quem seja, alunos, professores, gestores e equipe de apoio precisam estar cinco dias da semana neste espaço. Torna-se, então, urgente criar maneiras mais harmoniosas e justas para se conviver.

## **2. Definições sobre conflito e violência**

Saber estar com as pessoas passa necessariamente por saber estar com suas potencialidades e fragilidades. Tem a ver com o respeito às diferenças e ao reconhecimento das singularidades. É poder exercitar a difícil arte de entender que o outro pode pensar de forma distinta e que isso pode ser enriquecedor para todos.



No encontro entre duas ou mais pessoas situações podem se transformar em conflito e ou violência. Sendo assim, entender tais processos auxilia na percepção do caso e, também, na forma como que se coloca diante da situação. É condição preparatória a distinção entres estes dois conceitos, para saber identificar e lidar com os fatos correlacionados a estes assuntos.

Abaixo, seguem algumas definições, que estão no livro “Conflito na Escola: modo de transformar”<sup>1</sup>, para que se possa refletir sobre elas, buscando que estes conceitos contribuam no revisitar de ideias sobre o tema.

### **Conflito**

“O conflito é nosso companheiro de jornada mais próximo. É parte integrante da vida e da atividade social. O conflito se origina da diferença de interesses, de desejos e aspirações. Percebe-se que não existe aqui a noção estrita de erro e acerto, mas de posições que são defendidas frente a outras, diferentes.”  
Chripino e Chripino

“Conflito é uma situação em que as pessoas interdependentes satisfazem suas necessidades e seus interesses de formas diferentes e experimentam a interferência uns dos outros na busca de seus objetivos. Ele se origina da competição por percursos percebidos como limitados: água, ar, terra, alimento, tempo, riqueza, poder.” Garston e Wellman.

“Conflito é um processo que começa quando um indivíduo, ou um grupo sente que os atos ou as intenções de outro indivíduo ou grupo podem prejudicar seus próprios interesses, convicções, normas, valores.” de Dreu

“Conflito é uma parte normal da vida organizacional, já que as pessoas têm ideias diferente sobre os poucos recursos disponíveis – tempo, pessoal, dinheiro, e assim por diante. Não é bom ou mau em si mesmo: o que é bom ou mau é o impacto que terá na organização.” Owens

### **Violência**

“Violência pode ser compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (de votar e ser votado, ter participação política), sociais (habitação, saúde, educação,

---

<sup>1</sup> Livro Conflitos na Escola: modos de transformar. Autores: Claudia Ceccon, Claudius Ceccon, Madza Ednir, Boudewijn van Velzen, Dolf Hautvast, organizado pelo CECIP, 2009.



segurança); econômicos (emprego e salários); culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura). Comunidade Internacional dos Direitos humanos.

“O ato de violência se caracteriza pela imposição da força de um ser mais forte sobre outro ser mais fraco. A força pode ser física – a mais evidente – mas também psicológica, econômica, política, assumindo um sem-número de disfarces, como sedução, coação, indução e omissão. Esses atos podem ser praticados não apenas por indivíduos, mas também por grupos, instituições, governos.”

Ceccon e Eisenstein .

Quando pensamos na história da humanidade, tem pouco tempo que o conflito é visto como algo transformador em nossas vidas. Que nos ensina sobre nós e o outro, levando-nos a pensar sobre a nossa condição de ser humano e no potencial criativo e inventivo que temos diante do conflito. Reconhecer sentimentos, e expressá-los nos conectando com nossas necessidades mais verdadeiras e legítimas, é uma mudança de paradigma. Portanto, faz-se urgente que a escola seja um lugar onde o exercício deste novo paradigma aconteça no dia a dia, orientado por uma prática educativa pautada nas pessoas, seus sentimentos e necessidades.

O conflito faz parte da pessoa e aprender a lidar com ele é um aprendizado importante e necessário. A violência pode não fazer parte da forma de resolver conflitos. E isto só se torna possível quando se coloca em prática o diálogo e a escuta empática. E atrelados a eles o reconhecimento das diferenças e o respeito pela sua humanidade e a do outro.

### **3. A Educação e o desafio de lidar com o conflito e a violência**

Há muito tempo, profissionais da área de educação discutem a necessidade de reformular a dinâmica estabelecida nas escolas. Uma opção concreta é trazer para o espaço escolar uma forma de resolução de conflito que estimula o diálogo, a responsabilização dos envolvidos e o comprometimento das pessoas na solução do fato, considerando os sentimentos e necessidades que não foram atendidos quando o conflito ocorreu.

Isto não só resolve o conflito, mas fundamentalmente ensina aos envolvidos conteúdos básicos para a formação de sujeitos autônomos, responsáveis e, principalmente, protagonistas de suas vidas.

Os princípios que norteiam a prática de resolução não punitiva são:

- ✚ Conexão com os sentimentos e necessidades;
- ✚ Responsabilidade pelo ato cometido;
- ✚ Empatia e compreensão mútua;
- ✚ Diálogo e escuta ativa.



Quando um aluno bate em outro e, às vezes, o que acontece com ele é receber uma advertência. As questões presentes neste fato são: em que momento o aluno se responsabilizou pelo que fez? De que forma o aluno agredido foi acolhido em relação aos seus sentimentos e necessidades? Já se sabe que uma advertência não responde a essas questões, muito menos resolve o caso. As respostas que a Educação dá ao conflito e às violências devem ser pedagógicas. Portanto, é na sala de aula, na prática educativa, no trabalho em Rede e, principalmente, na mudança institucional diante do conflito e da violência. É entendendo que, a partir de mudanças nas relações, se podem conseguir resultados efetivos no aprendizado e que aprender pode se tornar um ato de prazer e descoberta constante.

Se é função da escola formar pessoas responsáveis e conscientes de seus atos e atitudes, aprender a se responsabilizar, a decidir, a refletir sobre suas escolhas, é conteúdo de sala de aula e é algo que se ensina na prática. Se é função da escola respeitar as diferenças, é por meio da escuta e da livre expressão, que se forma uma pessoa que sabe dizer o pensa e que consegue ouvir pessoas que pensam de outra forma.

O ato de educar não está apenas nos livros, nos quadros, nos conteúdos e nas matérias. Está presente na forma de dialogar com o aluno, no modo de reconhecer o desafio de um pai em ajudar seu filho a aprender uma equação matemática, na maneira que se encara um erro ou uma indisciplina, no esforço do professor de buscar estratégias diferentes para estimular que 42 adolescentes aprendam português, na possibilidade de compreender uma explosão de raiva de um diretor. Educar, acima de tudo, é um ato político.

Resolver conflitos e violências é convidar a comunidade escolar refletir e compreender o sentido mais amplo do tema, para que se tenha a oportunidade de uma mudança efetiva no ambiente escolar. Não se bane o conflito e a violência da escola, trabalha-se a partir dele. É também na escola que se aprende a lidar com o conflito e a não ser violento.

#### **4. A Justiça Restaurativa e o convite que faz a Educação**

Segundo Dr. Egberto de Almeida Penido, “A proposta da Justiça Restaurativa recoloca a justiça como um valor e traz dimensões que podem criar ações de reequilíbrio social, onde as necessidades de todos os envolvidos sejam concomitantemente atendidas – sem exclusão, e as consequências do ato ofensivo sejam defrontadas e trabalhadas. A busca da justiça como um processo transformativo, onde o aspecto jurídico se faça presente sem ignorar outras abordagens sobre a realidade, que contribuem para a ressignificação, por exemplo, das relações sociais e seus conflitos.



Também diz, “Para responder às violações dos direitos humanos, à observação fragmentada da realidade, à realimentação do ciclo de desequilíbrio e a estigmatização de muitos que não têm acesso garantido aos seus direitos, emerge a ideia de se instituir a via restaurativa como um caminho que produz justiça e que busca alternativas na resolução de conflitos de modo a viabilizar uma efetiva harmonização criativa e consciente do conflito”.

O quadro abaixo contribui para elencar os pontos essenciais de convergência entre os princípios da Justiça Restaurativa e a Educação. São eles:

<b>Resolução de conflito</b>	<b>Educação</b>
<b>Conexões entre pessoas, com suas virtudes e limitações.</b>	<b>Pessoas como ponto de partida para a prática educativa.</b>
<b>Foco no sentimento e necessidade de todos os envolvidos.</b>	<b>Um espaço de convivência e de respeito à diversidade.</b>
<b>A importância de garantir que o diálogo, a escuta mútua e a responsabilização sejam a base para a resolução do ato em questão.</b>	<b>Processo formativo que considera o exercício do diálogo, da livre expressão de ideias e de sentimentos.</b>
<b>Ações que demonstram que é possível estabelecer outra dinâmica para a relação rompida.</b>	<b>Ações que possibilitam uma transformação efetiva nas relações e na convivência institucional.</b>

Trabalhar resolução de conflito, na perspectiva da Justiça Restaurativa, significa incluir a todos para participarem como sujeitos de direito, que podem e devem expressar suas opiniões nos temas que lhes afetam e, portanto, se responsabilizarem por acordos que restaurem as relações rompidas.

Estamos falando de pessoas, sentimentos e necessidades não atendidas. Estamos falando de vida, de sofrimento e dores. No momento que a violência aumenta no ambiente escolar e hora de se buscar, com maior intensidade, restaurar ou implementar um ambiente de acolhimento e generosidade. Só assim é possível (re)estabelecer autoridade e limite. Estes são atos de humanidade, pautados na Justiça Restaurativa e na Educação para a Paz. Nenhum procedimento que visa resolver conflitos pode ser realizado que não seja a partir do que as pessoas precisam. Muitas vezes mostram que não estão bem, mas não fazem com palavras e



sim com o comportamento. E algumas, mostram repetidas vezes. E a escola precisa resgatar sua sensibilidade para enxergar o ser humano e suas necessidades.

## 5. Construção de uma Cultura de Paz

- ✚ As pessoas estão sozinhas e isoladas para tratar de um tema tão complexo como a violência.
- ✚ Há uma confusão entre culpa e responsabilidade, bem como entre Justiça e vingança. Buscando resolver situações difíceis, que envolvem muitas variáveis e pessoas, empreende-se uma dinâmica de culpa sobre o que o outro não faz e se esquece de perceber o que está na esfera de responsabilidade de cada um. Adota-se a punição como a única forma de resolver o ato violento. Estabelece uma dinâmica de acusação, que só reforça o ciclo vicioso de repetição dos mesmos comportamentos que não mudam a situação.
- ✚ As instituições que garantem os direitos fundamentais, cansadas de serem acusadas pela sua ineficiência no combate às violências e, mesmo cumprindo o propósito de sua função social, não conseguem resultados concretos e visíveis na solução de situações de falta de garantias, tornam-se, então, refratárias ao diálogo, portanto, à construção de um trabalho interinstitucional.
- ✚ Diante das acusações, pessoas e suas instituições se fecham como ilhas, sem condições de cuidar das suas próprias violências, praticadas e sofridas.
- ✚ Conflitos são inerentes aos seres humanos e à convivência. Violências, não. Muitas vezes, por não se considerar importante cuidar dos conflitos, que ensinam e ajudam a transformar relações e realidades, as violências se instauram, tornando-se muito mais difícil estabelecer dinâmicas relacionais, em que o diálogo e a escuta mútua estejam presentes como orientadores das relações individuais e sociais.

### Fluxo de resolução punitiva<sup>2</sup>

Este é o fluxo normalmente utilizado para resolver questões de violência.



<sup>2</sup> O fluxo de resolução punitiva e transformativa são trechos retirados da apostila elaborada por Monica Mumme para o curso de introdução à Justiça Restaurativa





Nesse fluxo, as etapas são lineares e demandam um tempo muito menor na suposta solução do caso. Não há o envolvimento dos afetados indiretamente, e seu objetivo é considerado atingido quando o comportamento violento é interrompido. Ou seja, não se quer mudança de atitude. A lógica utilizada é **o poder sobre o outro** como forma de contenção do comportamento. O que se tem observado na prática - e convido você a fazer também esta observação / reflexão – é um alto índice de repetição do comportamento violento. A pessoa não é estimulada a pensar sobre sua atitude e perceber que fez uma escolha e precisa se responsabilizar por ela.

### **Fluxo de resolução transformativa**

Esse fluxo é circular e, abaixo, serão apresentadas algumas etapas que precisam ser consideradas na busca por um efetivo diálogo como ponto fundamental em uma proposta de resolução de conflitos não punitiva e que vai, gradativamente, mudando paradigmas institucionais e sociais. Demanda mais tempo, no entanto o seu resultado tem mostrado uma mudança no comportamento e um índice mínimo da reincidência da violência.

As quatro etapas iniciais são dedicadas às mudanças de paradigma. Possibilitam a transição de uma cultura de resolução que considera a lógica punitiva com alternativa de lidar com os conflitos e as violências para uma cultura de solução dos fatos ocorridos baseada na participação, na inclusão e nas diferentes perspectivas. É uma cultura de responsabilidade pela convivência de paz. Essas etapas que preparam o “terreno” para ações.

Vamos a elas:

#### **1. Ato violento – etapa de decisão**

Trata-se de escolher pela punição ou pelo envolvimento dos afetados direta e indiretamente no ocorrido. Caso a punição seja a opção, veja o fluxo linear apresentado anteriormente. Caso o envolvimento de todos na busca pelo diálogo seja a decisão, cria-se uma possibilidade de mudar a dinâmica e estabelecer outra maneira de convivência.

#### **2. Não redução da situação**

Soluções reducionistas e deterministas retiram a possibilidade de aprender a conviver e transformar padrões. O caminho está no envolvimento e participação das pessoas naquilo que as afeta. Quem causa um dano e quem o recebe têm a competência de resolver a situação.



3. Resolução não violenta da questão: liberdade de expressão e direito de ter “vez e voz” – etapa de desconstrução do ciclo vicioso

Resolver violências com outros tipos de violências é apenas manter a dinâmica em curso.

As pessoas envolvidas diretamente na situação devem ter o direito de expressar o que estão sentindo, mas sem serem julgadas e condenadas por isso.

4. Busca pelo senso de justiça: respeito às pessoas, seus sentimentos e necessidades – etapa de ressignificação sobre a convivência

O que se busca investigar são as reais possibilidades de se estar com o outro em uma troca justa, em que as relações são pautadas nos valores e princípios éticos e morais, considerando-se os potenciais e limitações humanas, estabelecendo-se os parâmetros para o bem estar individual e coletivo.

Dentro dessa perspectiva, as relações são construídas a partir do que é real e possível e têm mais chances de serem harmoniosas e referenciadas em um clima de paz.

5. Envolvimento das pessoas afetadas, direta e indiretamente, na resolução do ato violento - etapa de participação

Chame a todos. Conte para eles que vão resolver a situação de violência através do diálogo e juntos encontrar uma nova perspectiva.

Participação vem do latim participativo e significa tomar parte de algo. É ato ou efeito de participar, integrar. Pode ser direta ou indiretamente.

É a forma pela qual são compartilhadas em grupo decisões que têm a ver com a vida de cada um e a instituição à qual as pessoas pertencem.

No conceito de participação, está contido o conceito de ação coletiva, de tomada de decisões e de sentimento de pertença (pertencimento) a determinado grupo.

E é na possibilidade de participar e compartilhar que cada um pode perceber sua parte no estabelecimento de uma prática violenta e oferecer ações que construam uma convivência mais harmoniosa e pacífica. Ninguém constrói paz por ninguém. Esta é uma ação individual apoiada pelo coletivo.

As próximas etapas são dedicadas às ações que consolidam *as reais possibilidades de se estar com o outro em uma troca justa* – etapa 3. É o momento em que você reúne as pessoas para dialogarem, podendo escutar e falar. É preciso criar um ambiente



propício para que os sentimentos sejam considerados, onde não haja culpados e inocentes, mas pessoas interessadas em buscar soluções para fazer diferente dali em diante. Estas são etapas para colocar em práticas as habilidades que fazem parte do processo de uma outra forma.

6. Perguntar - conexão com algo novo, inusitado, surpreendente, revelador - interação e diálogo
7. Resgatar as histórias das pessoas envolvidas no ato violento
8. Compreender - escuta ativa, acolhimento e empatia
9. Responsabilizar - acordos para uma outra forma de convivência

**O resultado observado na prática é mudança no comportamento a partir de um ato violento**

#### **6. Indisciplina ou disciplina: como definir os limites**

Normalmente, o que é considerado disciplina para alguns não é a mesma coisa para outros. Isto acontece com os conceitos subjetivos, que nos auxiliam a entender aquilo que nos cerca. Para evitar compreensões equivocadas, definir, antes de qualquer coisa, o que é disciplina para as pessoas é uma etapa importante.

Compreender qual é a função da disciplina no processo de aprendizagem dos alunos, bem como saber o que se considerada indisciplina ou desobediência fazem parte deste processo e enriquecem o repertório sobre o assunto.

Após estabelecer o que é relevante sobre a disciplina, torna-se possível criar parâmetros que harmonizem atitudes e comportamentos, que muitas vezes são diferentes e nem por isso são errados ou inadequados. O ideal é que estes parâmetros fossem compartilhados com todos, criando-se o espaço necessário para o debate, a troca de ideias, possibilitando que as pessoas se apropriem deste conteúdo e possam dar significado a ele.

Disciplina não é sinônimo de padrões de comportamentos pré – determinados. É urgente questionar o conformismo e a obediência imposta pela Educação Tradicional, como uma estratégia utilizada para garantir a atenção dos alunos e, conseqüentemente, o aprendizado. Mudar a maneira de entender atitudes e comportamentos é um passo importante na reformulação de práticas que não incluem o aluno como co-responsável pelo seu aprendizado.



O desafio passa necessariamente por aproximar o discurso da prática e não reforçar rótulos sociais que deixam “embaçada” a visão do outro. Neste sentido, a equipe gestora e docente da escola têm um papel fundamental, oferecendo condições para que práticas pedagógicas pautadas nesses valores sejam instituídas no espaço da escola. Educar com respeito e formar cidadãos críticos é, mais uma vez, uma decisão.

### **7. Normas de conduta ou normas de convivência: qual a diferença e como podem ser estabelecidas em um espaço coletivo**

No relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, Jacques Delors ressalta, entre os quatro pilares, o aprender a conviver, o aprender a aprender a viver juntos. Segundo este relatório “Sem dúvida, esta aprendizagem representa, hoje em dia, um dos maiores desafios da educação”.

Se realmente acreditamos que este é um desafio e nos comprometemos com ele, é necessário refletir sobre que bases são estabelecidas as relações e de que forma a escola lida com os conflitos. Faz parte deste processo que o indivíduo descubra a si próprio e o outro, em uma busca constante para compreender as suas necessidades e sentimentos e, ao mesmo tempo, possa fazer o exercício difícil de descoberta de alguém que não é ele próprio.

Para facilitar este processo, construir, de forma conjunta, normas para se conviver pode ser um diferencial, inclusive podendo determinar a qualidade das relações que serão estabelecidas nos espaços de convivência.

“Aprender a conviver em um marco de regras determinadas é uma das funções atribuídas à Educação ... devemos questionar que tipo de convivência que aspiramos a viver...” (Jares, 2006, p.11)

A palavra conduta é definida “por ação ou efeito de conduzir; conjunto de pessoas conduzidas para algum lugar”. Quando se pensa sobre a função da prática educativa, criar um conjunto de normas de conduta fere diretamente o princípio a que se destina o ato de educar. Inibe as possibilidades da livre expressão e determina o percurso que será transcorrido por aquele que precisa se adequar a comportamentos pré-determinados.

Todos precisam aprender a viver, orientados por normas e, a partir de suas singularidades, experimentarem o exercício da convivência, sendo estimulados constantemente a revisitarem suas crenças e valores. Assim, é possível aperfeiçoar sua forma de estar com o outro e consigo próprio.



O limite é tênue, mas parece que, muitas vezes, por razões diversas, se decide estabelecer normas de condutas para orientar a convivência entre as pessoas. Conviver implica em se importar com o outro, em se responsabilizar pelo que se faz a si e a alguém, em estar comprometido com sentimentos e com o (re)pensar de comportamentos.

Portanto, instituir normas de convivência é ouvir a voz de todos de maneira horizontal; encontrar formas legítimas para se estar junto; criar maneiras de se fazer uma educação para transformação em busca de mundo mais justo; exercitar a atitude diante do mundo e começa no mundo que está mais perto – a escola; vivenciar a ética universal – diálogo, escuta, responsabilização.

## **8. Conclusão**

O desafio de transformar instituições em espaço de convivência ética e pacífica é imenso. Não se pode, de forma alguma, incorrer no erro de excluir nenhum ator que forma esta instituição. Não podemos deixar que uns ditem a outros como devem ser e sentir e reproduzir nas relações a dominação e o poder autoritário que são, muitas vezes, o 1o ato violento e banalizado em nossa sociedade.

Convidem a todos para pensarem o conflito e a violência, abra espaço para que a prática educativa transforme as relações em um ato pedagógico e que seja um dos pilares da Educação na escola.

## **Sobre o material**

Você pode fazer referências e copiar trechos deste material. Mas não é permitida a sua reprodução integral, a distribuição e utilização de referências sem citá-lo.

Sabemos que o conhecimento não é propriedade de ninguém. No entanto, é importante respeitar o tempo e empenho investidos para a produzir ideias, teorias e reflexões sistematizadas e organizadas, de forma a contribuir com e outros saberes.

Faça uso com responsabilidade, na mesma lógica que está descrita no material e reconheça o trabalho que está disponibilizado no artigo.

Bom proveito!!!



## Sobre a autora

Psicóloga, formada pelo Uni IBMR - Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação. Professora, com 26 anos de experiência em coordenação de instituições de educação infantil, em formação de jovens e adultos, com especial enfoque na metodologia de Facilitação de Mudanças Educacionais.

Concluiu o Curso CECIP - APS de Formação de Facilitadores de Mudanças Educacionais, atuando como facilitadora em diversos processos de capacitação de profissionais, auxiliando-os nas mudanças de comportamento e paradigmas e na implementação de novas práticas.



Diretora do Laboratório de Convivência

Consultora e capacitadora em Justiça Restaurativa e procedimentos restaurativos.

Consultora e capacitadora em Facilitação de Mudanças Educacionais, especialista na metodologia de construção participativa, princípio básico de intervenção nos espaços dos Sistemas de Educação e Justiça. Palestrante convidada para cursos em suas áreas de especialidades. Analista, avaliadora e coordenadora de Projetos sociais.

Coordena projetos que tratam questões de violência e conflitos no espaço da escola, nas Varas da Infância e Juventude e Juizados Especiais Cíveis com um enfoque na construção de uma cultura de paz e diálogo.

Realizou e acompanhou os projetos “Agentes de Mudança e Facilitadores de Práticas Restaurativas: uma opção para resolver conflitos”, “Aprendendo com o conflito de modo criativo: Justiça, escola e comunidade articulados por uma Cultura de Paz” e “Jovens e o seu Potencial criativo na resolução de conflitos”.

Autora do Curso a distância para Professores Mediadores e Comunitários – Programa Sistema de Proteção Escolar da Secretaria de Estadual de Educação de São Paulo.

Idealizadora e professora responsável pelo curso Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Estado de Minas Gerais



Consultora da Coordenadoria da Infância e Juventude para a implementação das ações de Justiça Restaurativa, bem como o desenvolvimento do Curso de Formação para Magistrados, Promotores, Defensores e Equipe Técnica das Varas da Infância e Juventude de nove regiões do estado.

Professora responsável pelas formações em Educação pela Paz e Justiça Restaurativa para professores mediadores e comunitários em Guarulhos e para técnicos e supervisores das medidas socioeducativas em meio aberto da Bela Vista e Centro

Responsável pela elaboração do Plano Disciplinar do Curso de Formação introdutória em Justiça Restaurativa na Escola Paulista de Magistratura.

Docente no Curso de Formação introdutória em Justiça Restaurativa na Escola Paulista de Magistratura.

Consultora responsável pelo Projeto de Concepção Teórica e Técnica para a implementação da Justiça Restaurativa em Belo Horizonte.

Consultora para a implementação da Educação para a Paz e Justiça Restaurativa nos Colégios Loyola – Belo Horizonte - MG

Prática contínua na realização dos procedimentos restaurativos.

Idealizadora do Curso para Gestores Públicos visando à implementação de políticas públicas para a Justiça Restaurativa - Escola Paulista de Magistratura

Idealizadora da metodologia do Polo Irradiador para a expansão da Justiça Restaurativa no estado de São Paulo

### **Contatos**

Tel: 11 – 94294-8048

monica.mumme@globo.com